



INDICAÇÃO N.º. 202/2026

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm.º. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, Convênio ou acordo de cooperação técnica entre município e DNIT, na travessia de pedestres que liga o bairro Bomfim aos diversos bairros da cidade de Estância.

JUSTIFICATIVA

As rodovias federais são de responsabilidade da União, sendo o DNIT o órgão executor. Porém: Municípios podem colaborar com ações de fiscalização e segurança.

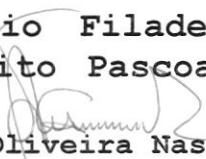
Se houver omissão ou necessidade de ajuste (ex: travessias perigosas, falta de sinalização, acidentes frequentes), o Ministério Público pode:

Propor um TAC com o DNIT, incluir o município como parte envolvida (ex: apoio na fiscalização, ordenamento urbano, educação no trânsito).

Importante eixo rodoviário a BR-101 atravessa 12 estados brasileiros, portanto, enorme importância estratégica para a região.

Como legítimo representante da sociedade estanciana, solicito ao Poder Público Municipal que realize a ação citada acima.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 01 de abril de 2026.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente